

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00759 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

| | | | |
|-------|-------|-------------------------|--------------|
| 6693 | 21601 | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | 1.000.000,00 |
| 6720 | 21601 | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | 4.500.000,00 |
| TOTAL | | | 5.500.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de Dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único Detalhamento
das Dotações
Orçamentárias

PROCESSO : 6693 ÓRGÃO :
21601 -
FUNDO
ESTADUAL
DE SAÚDE

| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTES | VALOR |
|-----|------|------|------|--|--------|--------|----------|----------|------------|--------------|
| 10 | 302 | 526 | 3745 | Construção e reforma dos estabelecimentos assistenciais de saúde | 1000 | S | Anulação | 4441 | 1.500.1002 | 1.000.000,00 |

| | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|------------------------------|--------------|------|--|------|---|--------------------|------------|--------------|
| Meta Física Ajustada Neste Processo | Unidade construída (Unidade) | 1,00 | | | | | | | |
| 28 | 845 | 996 | 8026 | Pagamento de emendas parlamentares impositivas | 9900 | S | Suplementação 3341 | 1.500.1002 | 1.000.000,00 |
| TOTAL DO PROCESSO | | 1.000.000,00 | | | | | | | |

PROCESSO : 6720
 ÓRGÃO : 21601
 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR |
|-----|------|------|------|---|--------|--------|----------|----------|------------|--------------|
| 10 | 302 | 526 | 2520 | Regionalização das Redes de Atenção à Saúde - RAS e enfrentamento da COVID 19 | 0600 | S | Anulação | 3341 | 2.500.0000 | 4.500.000,00 |

| | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|-----------------------------|--------------|------|---|------|---|--------------------|------------|--------------|
| Meta Física Ajustada Neste Processo | Município apoiado (Unidade) | 6,00 | | | | | | | |
| 09 | 272 | 997 | 8040 | Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso | 9900 | S | Suplementação 3191 | 2.500.0000 | 4.500.000,00 |
| TOTAL DO PROCESSO | | 4.500.000,00 | | | | | | | |

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Código de autenticação: 5f8eca56

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar